



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)**  
Praça da República, 53 Sala 29, São Paulo - SP CEP: 01045-903  
Tels: 11-3218-2135 / 2136 - Fax: 3258-6006 E-mail: arins@educacao.sp.gov.br

**Ofício ARINS nº 497/2015**

**DOC: 3928/0001/2015**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício EX nº 1217/2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 0764/15 de autoria de Vossa Excelência e pelos demais Edis, apoio as reivindicações dos professores ativos e aposentados, cumpre-nos encaminhar cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ AFONSO CARRIJO ANDRADE**  
Coordenador de Relações Institucionais

Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIK**  
Presidente da Câmara Municipal  
Araraquara – SP  
CEP: 14801-300

12-17 17/12/2015 09:46:94 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO**

**Protocolo nº:** 3928/0001/2015

**Informação nº:** 423/2015 - CELEP

**Interessado:** Câmara Municipal de Araraquara

**Assunto:** Ofício EX nº 1.217/2015 – Apoio a todos os professores na ativa e aposentados do Estado de São Paulo

Trata-se de Ofício EX nº 1.217/2015, Requerimento nº 0764/15, de autoria do vereador Elias Chediek e outros, encaminhado pela Câmara Municipal de Araraquara, à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, com a finalidade de apoiar todos os professores na ativa e aposentados do Estado de São Paulo pela reivindicação de seus direitos.

Este Centro de Legislação de Pessoal e Normatização – CELEP, informa que o Estado de São Paulo implantou uma política salarial inédita e que, nos últimos quatro anos, houve um aumento acumulativo de 45%, ou seja, 13,8% em 2011, 10,2% em 2012, 8% em 2013 e 7% em 2014 o que elevou o piso salarial paulista ao patamar 26% maior do que o nacional. Os professores, ainda, podem conquistar o reajuste salarial de 10,5%, por meio da valorização pelo mérito ou por prática pedagógica, e de 5%, por meio de qualificações adquiridas durante a carreira.

A título de exemplo, o salário de docentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com carga horária de 40 horas semanais, era de R\$ 1.665,05 em 2011, chegando a R\$ 2.415,89, em 2014.

No presente caso, de forma a cumprir de modo eficaz e eficiente os ditames da lei, a Secretaria da Educação optou por valorizar os vencimentos dos integrantes do Quadro do Magistério, observando as dotações orçamentárias. Por isso, em momento oportuno, proporemos o encaminhamento de anteprojeto de lei complementar sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos integrantes do Quadro de Magistério.

No mais, observamos que a Administração almeja promover a valorização dos integrantes do Quadro do Magistério, tornando os cargos do quadro mais atrativos aos atuais profissionais, bem como aos futuros servidores. Aproveitamos a oportunidade para reafirmar o pacto estabelecido com a sociedade paulista em prol da educação, por meio do Programa Educação Compromisso com São Paulo.

Este programa está estruturado em cinco pilares, entre os quais destacamos a valorização do capital humano (política salarial e promoção por mérito) e a gestão pedagógica, que norteiam o foco de atuação, a criação de novos projetos e as demais ações desta Secretaria ao longo da gestão, que é pautada no diálogo democrático.

Enfatizamos que a Secretaria mantém constante interação com os servidores da Pasta, por meio de diversos canais de comunicação disponíveis e de suas entidades de classes, dialogando, com a finalidade comum de promover a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino público estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO

Ainda, destacamos o Comunicado SE n° 1, de 04/03/2015, sobre as Diretrizes Norteadoras da Política Educacional do Estado de São Paulo (2015 – 2018), com o princípio de promover a melhoria da qualidade da educação com igualdade e equidade para todos.

Posto isto, somos pelo encaminhamento à Assessoria de Relações Institucionais – ARINS, para ciência e prosseguimento.

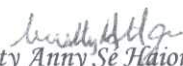
CELEP, 10/11/2015

  
Tania dos Santos  
Assistente II

  
Elisabete Beires da Silva  
Diretor Técnico II


De acordo.

Encaminhe-se à Sra. Coordenadora da CGRH, para prosseguimento.

  
Cristy Anny Se Haion  
Diretor Técnico III

De acordo.

Encaminhe-se conforme proposto.

  
Cleide Baugh Eid Bochiço  
Coordenadora da CGRH